

DECRETO N.º 43.325, DE 05/01/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 31.902/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Luana dos Santos Cavalcante	Administração	UNIP	SETRANS	06/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

